

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC55/R4
25 de Agosto de 2005

Quinquagésima-quinta sessão

Maputo, Moçambique, 22-26 de Agosto de 2005

ORIGINAL: INGLÊS

**DOENÇAS CARDIOVASCULARES NA REGIÃO AFRICANA:
SITUAÇÃO ACTUAL E PERSPECTIVAS** (documento AFR/RC55/12)

Tendo analisado o documento intitulado “Doenças Cardiovasculares na Região Africana: Situação actual e perspectivas” (AFR/RC55/12);

Notando a magnitude e as implicações das doenças cardiovasculares para a saúde pública, bem como a sua importância sócio-económica;

Consciente das orientações contidas na Estratégia Mundial sobre Dieta, Actividade Física e Saúde, assim como na Convenção-Quadro para a Luta Anti-tabágica;

Preocupado com o crescimento acelerado do fardo da doença, devido às doenças cardiovasculares, ao qual se soma o pesado fardo das doenças transmissíveis, como o HIV/SIDA, tuberculose e paludismo;

Apreciando todos os esforços que os Estados-Membros e os seus parceiros dedicaram, no passado, ao tratamento das doenças cardiovasculares, melhorando desse modo a saúde das suas populações;

Reconhecendo a necessidade de rever as abordagens actuais e criar um quadro estratégico abrangente e integrado, para a prevenção e controlo das doenças cardiovasculares nos países da Região Africana,

O Comité Regional,

1. **APROVA** o Relatório do Director Regional, orientado para a prevenção e controlo das doenças cardiovasculares nos Estados-Membros, a fim de melhorar a qualidade de vida das suas populações graças ao alívio do fardo das doenças cardiovasculares, pela promoção de estilos de vida saudáveis e de outras intervenções adequadas;

2. EXORTA os Estados-Membros a:

- a) Formular e reforçar políticas, estratégias e programas nacionais, vocacionados para as doenças cardiovasculares prevalentes, que afectam as suas populações;
- b) Demonstrar empenhamento na luta contra as doenças cardiovasculares, afectando para o efeito recursos no contexto dos seus programas nacionais integrados de prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis;
- c) Implementar a vigilância integrada, usando a abordagem STEPwise, para avaliar o fardo e as tendências das doenças cardiovasculares, os seus factores de risco, os principais determinantes e a qualidade dos cuidados;
- d) Promover, com base no conhecimento dos factores de risco, estratégias de prevenção que visem reduzir a ocorrência dos casos e, conseqüentemente, a mortalidade prematura e as incapacidades devidas às doenças cardiovasculares, recorrendo a abordagens multisectoriais e de base comunitária, que incluam medidas relativas à educação, legislação, impostos e comércio, quando pertinente;
- e) Reforçar as capacidades dos profissionais de saúde na prevenção, controlo e tratamento das doenças cardiovasculares e reforçar os cuidados às pessoas por elas afectadas a todos os níveis do serviço nacional de saúde;
- f) Promover a investigação sobre estratégias eficazes de base comunitária, incluindo os medicamentos tradicionais;

3. SOLICITA ao Director Regional que:

- a) Apoie tecnicamente os Estados-Membros na formulação de políticas e programas nacionais de prevenção e controlo das doenças cardiovasculares;
- b) Aumente o apoio à formação dos profissionais da saúde na prevenção e controlo das doenças cardiovasculares, incluindo monitorização e avaliação dos programas;
- c) Mobilize recursos adicionais para a implementação dos programas nacionais de controlo das doenças cardiovasculares;
- d) Apresente ao Comité Regional, de dois em dois anos, um relatório dos progressos realizados na implementação desta resolução.

Oitava sessão, 25 de Agosto de 2005